

PORTARIA Nº 284/CBMSC/2017, de 12 de julho de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, e conforme da decisão que anulou o Processo Administrativo de Verificação de Regularidade de Ato Nr 01-17-CBMSC c/c o art. 134 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º **ANULAR** a Portaria nº 246/CBMSC/2017, de 09 de junho de 2017, publicada no DOE/SC nº 2.055, de 19 de junho de 2017, que excluiu do serviço ativo o Cadete BM Matrícula 934051-3 GABRIEL PETERSEN TIRADO.

Art. 2º **REINTEGRAR** GABRIEL PETERSEN TIRADO, matrícula 934051-3, ao cargo de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina a contar de 09 de junho de 2017.

Cel BM - ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar